



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023.

Comunicação: 387/2023

ATO Nº 007/2023

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais com base art. 16 do Regimento Interno:

RESOLVE

Devido ao feriado de Nossa Senhora Aparecida no dia 12/10/2023 (quinta-feira), não haverá expediente no TJD/RJ também no dia 13/10/2023 (sexta-feira).

As atividades retornarão ao normal no dia 16/10/2023 (segunda-feira) a partir das 12h.

Durante o período mencionado os prazos ficarão suspensos.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Dálio Corrêa Filho

Vice Presidente Administrativo do TJD